



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Responsável pela demanda: Antônio Carlos Boueri

E-mail: meioambiente@aparecida.sp.gov.br // dsm@aparecida.sp.gov.br

Telefone: (12) 3105-2668

Demanda: Aquisição dos insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação: Considerando que Aparecida é uma cidade turística que recebe milhares de peregrinos por ano e a necessidade de realizar o manejo e controle ambiental no município, para garantir a salubridade e zelar pela apresentação visual do município, a presente licitação tem como objetivo a compra dos insumos necessários para a aplicação de herbicida, para que a Secretaria possa cumprir com suas atribuições de contenção da vegetação daninha e exótica, uso adequado do solo e limpeza de vias públicas, sem comprometer a biodiversidade local ou o bem-estar da população, uma vez que o produto a ação por meio de produtos especializados reduz o uso de métodos mecânicos mais agressivos, contribuindo para a redução de emissões e o impacto físico no solo, sendo uma alternativa ambientalmente mais sustentável.

Fundamentação Legal da contratação: A dispensa de licitação para o objeto presente no presente instrumento se justifica pela natureza emergencial e valor total estimado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, Inciso II, o qual cito:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

E o Decreto Nº 12.343/2024, no artigo 1º e anexo:



“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.[...]”

Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
-----------------------------------	--

Descrição dos itens:

Item	Especificação	UN	Quantidade
1	Solução fitossanitária à base de <i>Imazapyr</i> bombona 20 litros: Solução à base de <i>Imazapyr</i> , autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas.	LIT	20
2	Solução fitossanitária à base de Glisofato bombona 20 litros: Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos.	LIT	20
3	Solução fitossanitária base de <i>Saflufenaci</i> frasco 350 gramas: Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de <i>Saflufenaci</i> , que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência.	UN	1

Data prevista para a contratação: fevereiro de 2026

Disponibilidade orçamentária:

01.12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.12.03 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

**15.452.1202.2038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
MUNICIPAIS**

Ficha 410

01 – TESOURO

33.90.30.11 – Material químico



Valor Total por Extenso: Trata-se de processo de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme dispõe o §2º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e anexo do Decreto Nº 12.343/2024, mencionado em seu artigo 1º.

Prazo de entrega: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Por se tratar de um pedido específico para o uso desta Secretaria, os materiais deverão ser entregues Departamento de Serviços Municipais – Rua João de Oliveira Lino, S/N, bairro Ponte Alta, Aparecida/SP.

Servidor Responsável pela Elaboração de ETP: Não se aplica

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Alexandre Henrique Da Silva Marcelino

Resultados a serem alcançados: Auxiliar na manutenção de áreas públicas, como parques, ruas, avenidas e rotatórias, com o objetivo de manter a Cidade limpa, e garantir o controle de espécies vegetais daninhas, mantendo, assim, o equilíbrio ambiental, sem agravamentos às espécies nativas ou a população, prezando pelo bem-estar dos moradores e romeiros que visitam nossa cidade.

Aparecida, 07 de janeiro de 2026

ANTÔNIO CARLOS BOUERI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos